

# Iberdrola abre hoje seus canais de participação à distância na Assembleia Geral de Acionistas

- *A empresa pagará um dividendo adicional de 1 euro para cada 200 ações (0,005 euros brutos por ação) aos acionistas que participarem da Assembleia, caso seja atingido um quórum mínimo de 70% do capital social.*
- *A Iberdrola atualizou sua política de engajamento, criada há 10 anos, para reforçar seu compromisso com os acionistas e promover sua participação ao longo do ano, por meio de diferentes canais.*

---

A Iberdrola inicia sua campanha de participação à distância na Assembleia Geral de Acionistas de 2025, que ocorrerá no próximo dia 30 de maio, em primeira convocação.

A empresa convocou a Assembleia com mais de dois meses de antecedência, duplicando o prazo legal mínimo de um mês, com o objetivo de facilitar uma maior participação de seus milhares de acionistas. Nesse mesmo sentido, o Conselho de Administração atualizou, em 25 de março, a política de engajamento dos acionistas, aprovada de forma pioneira há 10 anos. Esta política, focada especialmente nos investidores de menor porte, busca facilitar a participação de todos os acionistas no projeto empresarial da empresa, por meio de transparência, escuta ativa e comunicação eficiente de suas atividades durante todo o ano.

A Assembleia Geral será realizada em um momento histórico para a Iberdrola, que alcançou um valor de mercado superior a 90 bilhões de euros. Durante a reunião, os acionistas aprovarão os resultados do exercício de 2024, no qual a empresa investiu 17 bilhões de euros e aumentou seu lucro líquido em 17%, atingindo 5,612 bilhões de euros. Entre as pautas a serem discutidas na reunião está a proposta de pagamento de um dividendo complementar de 0,404 euros brutos por ação, que, somados aos 0,231 euros pagos antecipadamente em janeiro, resultará em um total de 0,635 euros por ação, representando um aumento de 15% em relação ao ano passado.

Além disso, por quarto ano consecutivo, a Iberdrola propõe um dividendo adicional de participação de 0,005 euros brutos por ação (1 euro para cada 200 ações), que será pago a todos os acionistas com direito a participar, caso o quórum mínimo de 70% do capital social seja atingido.

### **Canais de participação**

Todos os acionistas da Iberdrola poderão participar da Assembleia por meio de uma variedade de canais, desde que possuam, no mínimo, uma ação registrada em seu nome até o dia 23 de maio.

- Os acionistas membros do OLA Clube do Acionista receberão um cartão personalizado da empresa com um código QR para votar de forma rápida e simples através do site <https://votojunta.iberdrola.com/>. Os membros do Clube também poderão participar inserindo seu número de ações ou sua senha do Clube no mesmo site.
- Este mesmo site estará disponível para todos os acionistas, independente de serem membros do Clube, utilizando sua assinatura eletrônica ou número de ações.
- O voto também poderá ser feito por meio de sistemas de mensagens instantâneas. Para votar por este canal, os acionistas deverão enviar uma imagem do seu cartão de delegação e voto à distância assinado por WhatsApp (número +34 682 333 782) ou Telegram (para a conta [Junta Iberdrola](#)).
- Além disso, um endereço de e-mail, [junta2025@iberdrola.es](mailto:junta2025@iberdrola.es), estará disponível para os acionistas que preferirem enviar seus cartões assinados por esse meio.
- Os acionistas também terão a opção de votar por telefone através do número gratuito 900 100 019.
- Para os que desejarem utilizar o correio postal, foi disponibilizado o Apartado de Correos 1.113, 48080 Bilbao, para o envio de seus cartões assinados.
- Por último, a empresa disponibilizará pontos de atendimento presenciais em Bilbao, Madrid, Valência, Valladolid e Zaragoza, onde os acionistas poderão delegar e votar entre os dias 21 e 29 de maio.

### **Prazos e Assembleia Permanente**

Todos os acionistas que desejarem exercer seus direitos de delegação ou voto à distância deverão realizar esse processo através dos canais mencionados até às 23h59 do dia 29 de maio, véspera da reunião.

Os acionistas e representantes que desejarem participar de forma telemática deverão se registrar entre as 08h00 e as 10h15 do dia 30 de maio (data prevista para a Assembleia). Para agilizar o registro no dia da Assembleia, poderão realizar a pré-inscrição no Portal de Participação do site.

Além da participação na Assembleia, a empresa promove a transparência e a participação contínua dos acionistas ao longo do ano, através do Escritório do

Acionista e de uma aplicação interativa para os membros do OLA Clube do Acionista. A Iberdrola também organiza encontros presenciais e telemáticos com acionistas em diferentes cidades para promover um diálogo constante, esclarecer dúvidas e proporcionar informações sobre a empresa.